

Perguntas frequentes

Preciso pagar para emitir a CIN?

Não, a 1ª Via da CIN é Gratuita.

Renovei o RG recentemente, preciso solicitar a CIN?

Não, se você tirou seu RG há menos de 10 anos, não tenha pressa. Fique tranquilo!

Renovei o RG recentemente, preciso pagar para emitir a CIN?

Não, a 1ª via do CIN é Gratuita. Mas o seu RG é válido até 2032.

É obrigatório emitir o CIN?

Não, o seu RG é válido até 2032 em território nacional. Fique tranquilo!

A minha CIN foi perdida/furtada, posso solicitar a reimpressão?

Atualmente a reimpressão do formato físico ainda não está sendo emitida, mas fique tranquilo, é possível ter acesso ao formato digital dele no aplicativo do GOV.BR.

Mensagem “Campo(s) Divergente(s) da base da Receita Federal - Nome da Mãe”, o que eu faço?

Esta mensagem significa que existe um registro diferente junto ao órgão. Entre em contato com a [Receita Federal](#) para atualizar seus dados. O atendimento é realizado via agendamento, não compareça na receita federal sem agendar pela internet.

Cancelei meu agendamento e agora?

Se você cancelar antes da data e do horário do atendimento, você pode realizar um novo agendamento quando novas vagas estiverem disponíveis.

Não compareci na data e horário agendados e agora?

Agora você deverá esperar o prazo de 10 dias úteis para realizar um novo agendamento.

Fiz meu agendamento, o que faço agora?

Agora você deverá comparecer no dia, hora e local agendado com todos os documentos necessários.

Quais documentos devo levar para a emitir a CIN?

Verifique a lista no Portal do Cidadão no campo [Documentos Exigidos](#).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Qualquer documento original contendo CPF ou espelho da Receita Federal;

- Certidão de Nascimento original;
- Certidão de Casamento original;
- Não será aceito documento de União Estável;
- Se divorciado, apresentar Certidão de Casamento atualizada com averbação de divórcio;
- Brasileiro Naturalizado apresentar o Certificado de Naturalização;
- Comprovante de residência original.

Estou com o CPF pendente de atualização, posso solicitar o CIN?

Não, para solicitar o CIN é necessário que regularize a situação junto à Receita Federal.

Já fiz um reagendamento, eu posso reagendar novamente?

É necessário aguardar um período de 10 dias úteis após a data do seu último agendamento para efetuar uma nova solicitação, desde que não tenha cancelado o agendamento anterior.

Sou pessoa prioritária e não consegui fazer o agendamento, o que eu faço?

Os agendamentos no Portal do Cidadão RO são disponibilizados todos os dias, a partir das 15:00hs, de forma isonômica, garantindo fluidez e eficiência no processo de confecção/emissão da CIN.

Caso o cidadão não consiga realizar o agendamento, não se preocupe, novas vagas serão disponibilizadas no próximo dia útil seguinte.

Observação: Casos excepcionais, comprovada a necessidade e urgência para emissão da CIN, a Coordenação da empresa prestadora dos serviços deverá ser informada.

Há vagas disponíveis, por que não consigo agendar?

Se a data estiver destacada na cor amarelo, significa **ATENÇÃO**, não será possível realizar o agendamento, pois todas as vagas disponibilizadas para a localidade já foram preenchidas, porém, poderá haver cancelamento do agendamento por algum requerente consequentemente a disponibilidade de um futuro agendamento para o dia pretendido.